

**TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 229/2019-SMS.**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2019-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado de Ceará, Rua José Vitor, nº 108, BAIRRO: Fatima, CEP: 60.040-630, Telefone: (85) 3252-1454, (85) 99683-7884, E-mail: nac@ssinformatica.net, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR**, brasileiro, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 94672385 e CPF nº 377.900.133-00, residente e domiciliado na Av. Chanceler Edson Queiroz 200 t. Ed. Vérdi bloco 2 D. nº 170, Guararapes/Fortaleza, CEP: 60810-145, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **segundo** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **229/2019-SMS**, proveniente da Cotação Eletrônica 2019/16928, conforme processo nº P160634/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.**

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº **229/2019-SMS**, o valor global a ser renovado será de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº **229/2019-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 30/08/2021 a 29/08/2022.



Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





**CLAUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral sob nº 0701.10.301.0072.2283.3.3.90.39.00.1214.0000.00 – Fonte Federal / 0701.10.301.0072.2283.3.3.90.39.00.1211.0000.00 – Fonte Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 27 de Agosto de 2021.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR  
CPF Nº 377.900.133-00.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059.204.373-06.

2.   
CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço nº 003/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço nº 003/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000. -Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção Especializada); 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção BÁSICA); 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0337/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 134/2020, Ata de Registro de Preço nº 010/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 134/2020, Ata de Registro de Preço nº 010/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal; Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção Especializada): 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000 - Federal; COVID - ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 229/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 229/2019-SMS, proveniente da Cotação Eletrônica 2019/16928, conforme processo nº P160634/2021. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 229/2019-SMS, o valor global a ser renovado será

de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA OITAVA do contrato nº 229/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 30/08/2021 a 29/08/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DO RECURSO: 0701.10.30 1 .0072.2283 .3.3.90.39.00 .1214.0000.00 - Fonte Federal / 0701.10.30 1. 0072.2283.3.3 .90.39.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Samoel Moreira de Holanda Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Sra. ALDA SUELY PONTES PASSO, CPF nº 3\*\*.7.3\*\*.1\*. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 129/2019-SMS, proveniente da dispensa de licitação nº 015/2019-SMS, conforme processo nº P162794/2021. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUARTA do Contrato nº 129/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do contrato nº 129/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 29/08/2021 a 28/08/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DO RECURSO: 0701.10.30 2 .0072.2316.33903601 .1214000000. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alda Suelly Pontes Passos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021, alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 194.021,34 (cento e noventa e quatro mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 2 .0072.2316.33903 900.1214000000 - Fonte Federal. 0701.10.30 2 .0073.2384 .33903900 .2214210000 - Fonte Federal 0701.10 .302.0073 .2384.33903900 .1214210000 - Fonte Federal. DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PORTARIA Nº 110/2021-SMS/PMS/CE, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, regulado pelo Edital SMS de nº 22/2021, RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I - Sandra Maria Lopes Vasconcelos; II - Larisse Araújo de Sousa; III - Ismael de Vasconcelos Ferreira. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº SE - 2/2021**

O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 31/08/2021 às 08h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SE-TP002/2021, contratação de empresa especializada para o serviço de adaptação aos protocolos sanitários de diversas escolas na sede e distritos do município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do município.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0337/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2020, Ata de Registro de Preço Nº 010/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 134/2020, Ata de Registro de Preço Nº 010/2021. Valor Global: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: João Pedro Sales Silveira Chacon. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2021-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0334/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2020, A.R.P. Nº 084/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2020, A.R.P. Nº 084/2020. Valor Global: R\$ 78.312,00 (Setenta e oito mil e trezentos e doze reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Jannemary Leite Gondim. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0338/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LÓTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.799.882/0001-22. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de equipamento Raio-X fixo digital destinado ao uso do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para o uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº 052/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 000079/2020, relativa ao Pregão Presencial Nº 034/2020, da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. Valor Global: R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral/CE, 27/08/2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sr. Marco Antonio Choiniski.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2021-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0333/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 066/2021, A.R.P. Nº 074/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 066/2021, A.R.P. Nº 074/2021. Valor Global: R\$ 586.300,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora de Atenção Especializada. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Yona Rodrigues de Oliveira. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0335/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 151/2020, A. R. P. Nº 014/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica e secundária (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 151/2020, A. R. P. Nº 014/2021. Valor Global: R\$ 27.740,00 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Jannemary Leite Gondim. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0336/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço Nº 003/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço Nº 003/2021. Valor Global: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: João Pedro Sales Silveira Chacon. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 229/2019-SMS  
Extrato do Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 229/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: S & S INFORMATICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA. CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 229/2019-SMS, proveniente da Cotação Eletrônica 2019/16928, conforme Processo Nº P160634/2021. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº 229/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Nº 229/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 30/08/2021 a 29/08/2022. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Samoel Moreira de Holanda Júnior. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 225/2021-SMS  
Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0225/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo na Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2021, alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Da Repercussão Financeira: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 194.021,34 (Cento e noventa e quatro mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Lucilene Rodrigues Ponte. Data Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 129/2019-SMS  
Extrato do Terceiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 129/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: Sra. ALDA SUELY PONTES PASSO, CPF nº 3\*\*.\*7.3\*\*.\*1. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 129/2019-SMS, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 015/2019-SMS, conforme Processo Nº P162794/2021. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº 129/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº 129/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 29/08/2021 a 28/08/2022. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Do Recurso: 0701.10.302.0072.2316.33903601.1214000000. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alda Suely Pontes Passos. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.0015**

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2021.08.23.0015 cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, sendo 01(uma) unidade modelo simples remoção e outra modelo Semi-UTI, destinados ao transporte de pacientes, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas - CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 02/09/2021 às 09hs00min até 16/09/2021 às 07hs30min. Abertura das Propostas dia 16/09/2021 às 08hs00min, e a fase de disputa de lance no dia 16/09/2021 às 09hs30min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site [bilcompras.com](http://bilcompras.com), para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: 0\*\*88 - 3549 1020, ou no endereço na Rua São Jose nº 270, Centro.

Tarrafas-CE, 27 de agosto de 2021.

LUIZ ALVES MATIAS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.01.0015**

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado final da fase de julgamento das Propostas de Preços da TP nº 2021.06.01.0015, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Tarrafas/CE, composta pela Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias, UBS - SEDE, UBS Rubens Alcântara Costa - Vila Nova, UBS Francisco Pedreira Moreira - Patos e UBS José Bernardo Sousa - Timbaúbas. Resultado: a proposta da empresa REAL SERVIÇOS EIRELI, foi considerada inexecutável, com base no sub-Item 4.5 do Edital. Empresa vencedora do Certame: URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, com Proposta de Preços no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), considerado o mais

